

GAZETA DO OESTE

Ano IX Nº 2285 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 06 de janeiro de 2015

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

Dispensa nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação para Contratação de empresa publicidade para publicação dos atos oficiais legais, objetivando a manutenção de seus serviços imprescindíveis, as ações desta egrégia casa.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal www.jornalgazetadoeste.com.br e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2015.

LINDIOMAR FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

Dispensa nº 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação para Contratação de empresa para cessão de uso de software com suporte de sistema de contabilidade pública legislativo, objetivando a manutenção de seus serviços imprescindíveis, as ações desta egrégia casa.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal www.jornalgazetadoeste.com.br e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2015.

LINDIOMAR FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

EDITAL
Inexigibilidade nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível Licitação Contratação de empresa para prestar serviço técnico especializado na área jurídica, deste Legislativo.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal www.jornalgazetadoeste.com.br e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2015.

LINDIOMAR FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

EDITAL
Inexigibilidade nº 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível Licitação Contratação de empresa para prestar serviço Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, tendo em vista a carência de recursos humanos especializados no quadro de pessoal.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal www.jornalgazetadoeste.com.br e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2015.

LINDIOMAR FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

EDITAL
Inexigibilidade n° 003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível Licitação Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria junto ao Controle Interno, desta Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, tendo em vista a carência de recursos humanos especializados no quadro de pessoal. Daí surge a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços supracitados.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal www.jornalgazetadooeste.com.br e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2015.

LINDIOMAR FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

EDITAL
Inexigibilidade n° 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível Licitação Contratação de empresa para prestar serviços com empresa especializada na Assessoria e operacionalização do sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA, para envio das informações diversas informações.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Jornal Gazeta do Oeste, site do jornal www.jornalgazetadooeste.com.br e afixado no Mural desta Câmara valendo para todos os fins de direito.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de janeiro de 2015.

LINDIOMAR FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80
Rua Ladislau Antunes, s/nº, Bela Vista – Tabocas do Brejo Velhos – Bahia.

RESUMO DE CONTRATO**Contrato n.º 001/2015**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Alex Tyago Moreira Queiroz

Objeto: a prestação de serviços de Consultoria Jurídica na elaboração de pareceres em assuntos que envolvem matéria de Direito Constitucional e Administrativo, bem como acompanhamento e atuação na esfera judicial, para a Câmara de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho.

Valor Global: R\$ 54.000,00

Valor Mensal: R\$ 4.500,00

Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

Contrato n.º 002/2015

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Evanio Alves da Silva - ME

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil para a Câmara de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho.

Valor Global: R\$ 54.000,00

Valor Mensal: R\$ 4.500,00

Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

Contrato n.º 003/2015

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Evanio Alves da Silva - ME

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de Assessoria na elaboração de relatórios do controle internos mensais e anuais, emissão de check-list, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, apoio administrativo nos diversos setores e prestar assessoria à Controladoria deste Legislativo.

Valor Global: R\$ 36.000,00

Valor Mensal: R\$ 3.000,00

Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

Contrato n.º 004/2015

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Pilares Serviços de Consultoria e Contabilidade Pública Ltda.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato serviço com empresa especializada na assessoria operacionalizada do sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA, para envio das informações diversas, desta Câmara, em cumprimento a exigência do TCM-BA..

Valor Global: R\$ 24.000,00

Valor Mensal: R\$ 2.000,00

Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

Contrato n.º 005/2015**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho**Contratado:** Kesia Souza Neres - ME.**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de Serviços de Publicidade em jornal e internet no site WWW.jornalgazetadooeste.com.br, no exercício financeiro de 2015 a saber: Atos Administrativos Oficiais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal, Avisos de Licitação, Extratos de Contratos, E outros atos.**Valor Global:** R\$ 7.980,00**Valor Mensal:** R\$ 665,00**Vigência:** 02/01/2015 a 31/12/2015.**Contrato n.º 006/2015****Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho**Contratado:** Freire Informática Ltda.**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de software de Contabilidade, Software de Orçamentária e de espaço em provedor da empresa contratada para arquivamento do banco de dados da Câmara de Tabocas do Brejo Velho.**Valor Global:** R\$ 4.800,00**Valor Mensal:** R\$ 800,00**Vigência:** 02/01/2015 a 30/06/2015.

ATOS OFICIAIS**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO
VELHO****Rua Ladislau Antunes, s/n, centro****CNPJ: 16.424.855/0001-80 – TABOCAS DO BREJO VELHO - BA****HOMOLOGAÇÃO**

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação na Ata da Sessão e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015, para contratação dos serviços do Profissional **ALEX TYAGO MOREIRA QUEIROZ**, Brasileiro, casado, natural de Santana-Bahia, advogado regularmente inscrito na OAB/BA sob o n. 16238, CPF/MF 659.810.495-53, RG/CI de n. 0664322786 SSP/BA, endereço profissional na Av. Manoel Novaes, 23, 1a. Andar, Travessa do Cajueiro, centro, CEP. 47.700-000, Santana-Bahia. como assessoria Assessor Jurídico desta Câmara.

Autorizo desde já a Comissão Permanente de Licitação a elaborar o Contrato de Prestação de Serviço pelo valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para 12 (doze) meses, sendo que o valor mensal do contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se

Cumpra-se.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de Janeiro de 2015.

ATOS OFICIAIS**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Rua Ladislau Antunes, s/n, centro

CNPJ: 16.424.855/0001-80 – TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

HOMOLOGAÇÃO

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação na Ata da Sessão e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2015, para contratação dos serviços da Empresa **EVANIO ALVES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.021.509/0002-80, estabelecida à Rua Santa Rita de Cassia, s/n, centro, na cidade de Santana BA, neste ato representada por Evanio Alves da Silva, brasileiro, técnico em contabilidade, CRC/BA 015734 portador da Carteira de Identidade RG nº 0539580120 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 554.598.385-68, residente e domiciliado na cidade de Santana - BA, como assessoria contábil no departamento de contabilidade desta Câmara.

Autorizo desde já a Comissão Permanente de Licitação a elaborar o Contrato de Prestação de Serviço pelo valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para 12 (doze) meses, sendo que o valor mensal do contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se

Cumpra-se.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de Janeiro de 2015.

ATOS OFICIAIS**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Rua Ladislau Antunes, s/n, centro

CNPJ: 16.424.855/0001-80 – TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

HOMOLOGAÇÃO

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação na Ata da Sessão e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2015, para contratação dos serviços da Empresa **EVANIO ALVES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.021.509/0001-80, estabelecida à Rua Santa Rita de Cassia, s/n, centro, na cidade de Santana BA, neste ato representada por Evanio Alves da Silva, brasileiro, técnico em contabilidade, CRC/BA 015734 portador da Carteira de Identidade RG nº 0539580120 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 554.598.385-68, residente e domiciliado na cidade de Santana - BA, a contratação de empresa de assessoria de relatórios do controle interno mensal e anual, emissão de check-list, treinamento de pessoal, assistência técnica e assessoria ao controle interno da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho..

Autorizo desde já a Comissão Permanente de Licitação a elaborar o Contrato de Prestação de Serviço pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para 12 (doze) meses, sendo que o valor mensal do contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Publique-se

Cumpra-se.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 02 de Janeiro de 2015.

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

Rua Ladislau Antunes, s/nº, Bela Vista – Tabocas do Brejo Velho - BA

P O R T A R I A Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de
Tesorero da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 38, 39, inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, art. 14, inciso III da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso I da Constituição da República e art. 14 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUCIO MARIO FRANCISCO DA SILVA**, para ocupar cargo de Tesoreiro, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2015.

LINDIOMAR FARIAS DA SILVA
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

Rua Ladislau Antunes, s/nº, Bela Vista – Tabocas do Brejo Velho - BA

P O R T A R I A N º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Controladora Interna.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 38, 39, inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, art. 14, inciso III da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso I da Constituição da República e art. 14 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora efetiva a **Sra. VALDIRENE COSTA TEIXEIRA MAIA**, para ocupar cargo de Controladora Interna, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2015.

LINDIOMAR FARIAS DA SILVA
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

Rua Ladislau Antunes, s/nº, Bela Vista – Tabocas do Brejo Velho - BA

P O R T A R I A Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos
Membros da Comissão
Permanente de Licitação e dá
outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação os senhores funcionários, conforme abaixo:

Raimundo Almeida de Queiroz – PRESIDENTE

Valdirene Costa Teixeira Maia – MEMBRO

Lúcio Mario Francisco da Silva – MEMBRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2015.

LINDIOMAR FARIAS DA SILVA
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº 001/2015, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 7.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais), o pagamento será efetivado da seguinte forma: 12ª parcela no valor R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme processo de Dispensa nº 001/2015.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 02 de janeiro de 2015.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº 002/2015, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), o pagamento será efetivado da seguinte forma: 6ª parcela no valor R\$ 800,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme processo de Dispensa nº 002/2015.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 02 de janeiro de 2015.